



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

ATA Nº 011/2024

**SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº
002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1190/2024**

Aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, a partir das oito horas, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES, fizeram-se presentes a Comissão de Contratação, abaixo assinados, sob a presidência do Sr. **Naygney Assu**, nomeados pelo Decreto nº 003/2024, instituídos como **Grupo de Trabalho Relativo ao Credenciamento nº 002/2024, Processo nº 1190/2024**, para conduzirem a **SESSÃO PÚBLICA** referente ao mesmo, sendo auxiliados pela Equipe de Apoio. O objeto do Credenciamento é a Chamada Pública para SELEÇÃO/CREDENCIAMENTO e permissão de uso transitório de espaço público e autorização de exposição e exploração comercial na 3ª Feira de Agronegócios - Agrinorte - a ser realizada em 10, 11, 12 e 13 de Julho de 2024, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura de Vila Valério/ES. O aviso contendo o resumo do edital do referido Credenciamento, foi publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, AMUNES – Associação dos Municípios do Espírito Santo, Jornal de grande circulação - Hoje Notícias, e disponibilizado no Site: www.vilavalerio.es.gov.br <<http://www.vilavalerio.es.gov.br>> e Portal da Transparência do Município de Vila Valério. Conforme estabelecido no edital, às 08:00 (oito horas) o Presidente da Comissão de Contratação deu como aberta a Sessão Pública de realização do Credenciamento nº **002/2024**, informando aos senhores presentes que a Sessão estava sendo gravada, e todos teriam o direito à cópia da gravação caso tenham interesse, através de solicitação protocolada no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Vila Valério. Dando prosseguimento, o Presidente comunicou aos presentes as regras do Credenciamento, informou-os sobre os procedimentos a serem adotados durante a Sessão Pública, conforme edital e ressaltou que a ausência quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata. Até o dia e horário definido no Edital, **Item 4 – Das Inscrições**, manifestaram interesse neste Credenciamento apresentando os seus envelopes: **BR AGRONEGÓCIO LTDA, CNPJ Nº 46.240.658/0001-71; TERRA FORTE TECNOLOGIAS AGRÍCOLAS LTDA, CNPJ Nº 19.213.773/0001-84; AGROPECUÁRIA SÃO GABRIEL LTDA, CNPJ Nº 09.640.161/0003-86; DEFESA AGROPECUÁRIA LTDA, CNPJ Nº 05.041.286/0001-77; CELCO PESSIN, CNPJ Nº 07.586.186/0001-51; 51.798.358 THALLES MAGNO ROTTA, CNPJ Nº 51.798.358/0001-42; COOPERATIVA SICOOB CONEXÃO, CNPJ Nº 32.430.233/0033-06 e 54.969.531 TAISLANE ALVES DE SOUZA, CNPJ Nº 54.969.531/0001-16**. Nenhuma empresa se fez representar nesta sessão. Ato contínuo, iniciou-se a abertura dos envelopes contendo os documentos exigidos para a inscrição dos proponentes, protocolados no Protocolo Geral desta Prefeitura, estes foram verificados e rubricados pela Comissão de Contratação. Em seguida, a Comissão de Contratação procedeu com a análise de seus conteúdos, onde foi verificado que: **AGROPECUÁRIA SÃO GABRIEL LTDA** não apresentou



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Cópia do ato constitutivo, estatuto social ou contrato social em vigor; Cópia de RG e CPF do Representante Legal; Comprovante de inscrição e situação cadastral do CNPJ; Comprovação de Regularidade com a Fazenda Federal; Certidão Negativa de Débitos de Tributos junto a Fazenda Estadual; Certidão Negativa de Débitos de Tributos junto a Fazenda Municipal; Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Certidão negativa de pedido de falência, recuperação judicial, ou recuperação extrajudicial, sendo assim não atendeu integralmente o item 6.1 do edital; **CELCO PESSIN** apresentou Certidão Negativa de Débitos de Tributos junto a Fazenda Municipal em nome da pessoa física, sendo assim não atendeu integralmente o item 6.1 do edital; **TERRA FORTE TECNOLOGIAS AGRÍCOLAS LTDA** não apresentou Cópia do ato constitutivo, estatuto social ou contrato social em vigor, sendo assim não atendeu integralmente o item 6.1 do edital; **54.969.531 TAISLANE ALVES DE SOUZA** não apresentou Comprovante de inscrição e situação cadastral do CNPJ; Comprovação de Regularidade com a Fazenda Federal; Certidão Negativa de Débitos de Tributos junto a Fazenda Estadual; Certidão Negativa de Débitos de Tributos junto a Fazenda Municipal; Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Certidão negativa de pedido de falência, recuperação judicial, ou recuperação extrajudicial, sendo assim não atendeu integralmente o item 6.1 do edital; **DEFESA AGROPECUÁRIA LTDA** não apresentou Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, não indicou o lote requerido no Anexo 5 (Documento de Inscrição do Credenciamento), sendo assim não atendeu integralmente o item 6.1 do edital. Os demais proponentes atenderam integralmente as exigências do edital. Os documentos obtidos via internet foram verificados nos respectivos sítios eletrônicos. A Comissão de Contratação entrou em contato via telefone com a proponente **DEFESA AGROPECUÁRIA LTDA**, sendo que a mesma indicou que o lote requerido para este credenciamento é o lote 02. Após a análise, a Comissão de Contratação decidiu declarar **HABILITADAS** todas as proponentes, tendo em vista que o número de espaços ofertados no edital é maior que o número de interessadas no credenciamento. Do julgamento e classificação, as proponentes foram **CRENCIADAS** pela Comissão de Contratação como segue: **LOTE 01: Empresas: CELCO PESSIN e 54.969.531 TAISLANE ALVES DE SOUZA; LOTE 02: Empresas: BR AGRONEGÓCIO LDTA; AGROPECUÁRIA SÃO GABRIEL LTDA; DEFESA AGROPECUÁRIA LTDA; 51.798.358 THALLES MAGNO ROTA e COOPERATIVA SICOOB CONEXÃO; LOTE 03: Empresas: TERRA FORTE TECNOLOGIAS AGRÍCOLAS LTDA.** O objeto deste Credenciamento foi adjudicado aos vencedores. Em seguida foram concluídos os procedimentos relativos ao **Credenciamento nº 002/2024**, com base na Lei nº 14.133/2021. Nada mais havendo, o Sr. Presidente deu como encerrada a Sessão, foi lavrada a presente Ata, que segue assinada pela Comissão de Contratação, Equipe de Apoio presentes ao ato.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:

NAYGNEY ASSÚ (Presidente)

LEONICY APARECIDA BARLOESIOS (Membro)

ROSI MERE RODRIGUES DE MELLO (Membro)

EQUIPE DE APOIO:

ANA LUCIA MARTINS DE ALMEIDA

EDNEIA KEPPE

POLIANY BRANDEMBURG TIMM

ROSIANE LINHARES SCARPAT